

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 047, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 1 ano, no período de 23.05.23 a 23.05.24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de maio de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 048, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **REINATA MIGUEL DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **REINATA MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA 40 horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1 mês**, no período de **24.05.23 a 22.06.23**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de maio de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 049, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) KEILLA ALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) KEILLA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1 ano, no período de 23.03.23 a 23.03.24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de maio de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 050, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA BISPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA BISPO, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, sendo **três meses** referente ao decênio **27.07.01 a 27.07.11** e **três meses** referente ao decênio de **27.07.11 a 27.07.21** no período de **08.05.23 a 31.10.23**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de maio de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo